



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 601/2021 – CONSU/UEAP

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional da docente **Carla Priscilla Tavora Cabral**, de Professora Adjunta nível III para o nível V.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0033/2021 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 038/2021 – CPPD/UEAP, de 28 de abril 2021;

Considerando o Parecer nº 028/2021 – CADMIN/CONSU, de 25 de junho de 2021;

Considerando a Resolução nº 213/2017-CONSU/UEAP, de 12 de setembro de 2017, que homologou a progressão funcional da professora Carla Priscilla Tavora Cabral, de nível I para nível III;

Considerando o Despacho à fl. 104, que autorizou a concessão da progressão, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional da docente **Carla Priscilla Tavora Cabral**, de Professora Adjunta nível III para o nível V.

Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente tiver direito, retroagindo à data da última juntada de documentos ao processo, dia 28 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 06 de julho de 2021.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 41943639. Cód. CRC: 6E8D13A
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, DOCENTE/REITOR(A)**, em 07/07/2021
09:01, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

